



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2021

Edição 2032  
18 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO:** <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

**E-MAIL:** [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

**TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO:** Lidiane Kozak

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Gerente do Departamento Municipal de TI

**Edifício da Prefeitura Municipal**  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020  
- SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 03/2021  
PROTOCOLO 1614/2021

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, aprovado no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 09/03/2021**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
25º	2020021351596	NEIVA DE FATIMA DEGAN RONIAK

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 03 de março de 2021.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

**Emerson Rech**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 066/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº 1049, centro, nesta cidade, resolve **CANCELAR** a ARP nº 066/2021 celebrada com **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**, CNPJ nº 24.118.004/0001-37, estabelecida na Avenida Jacob Macanhan, nº 4316, Barracão C, Bairro Jardim Cláudia, Pinhais – PR, CEP 83.326-000, fone (41) 3598-3591, e-mail: [comercial1@angularsaude.com.br](mailto:comercial1@angularsaude.com.br), representada pela Sra. Sandra da Silva, inscrita no CPF sob nº 019.680.009-92 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.415.339-0, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 066/2021 em 12 de fevereiro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2020 tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

A empresa informou que no momento do certame não foi vencedora de nenhum item participado, sendo que recebeu o Termo de Convocação para assinatura a ARP, a qual possuía o item 100 (Lâmina Bisturi NR 22), o qual foi passado para a empresa sem comunicação prévia, sendo que a mesma se vê impossibilitada

de fornecer o item no valor final da disputa.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 066/2021 formalizada com a empresa **ANGULAR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA ME**

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 01 de março de 2021.

#### TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 093/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº1049, centro, nesta cidade, resolve **CANCELAR** O ITEM 042 da ARP nº 0093/2021 celebrada com **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ nº 21.831.246/0001-85, estabelecida na Rua Lourival Galdino de Borba, nº 90, Sala 01, Bairro Icaraí, Barra Velha – SC, CEP: 88.390-000, fone (47) 3456-5033/ 9 8465-3032, e-mail: [tecsullicitacao@gmail.com](mailto:tecsullicitacao@gmail.com), representada pela Sra. Mirian Stuani de Almeida, inscrita no CPF sob nº 427.852.781-00 e portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 3.773.975-7, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou a ARP nº 093/2021 em 12 de fevereiro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 166/2020 tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.

A empresa notou que no momento da licitação, o item 042 (CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO ROSCA METAL 250 ML CONJUNTO DE UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO ROSCA METAL 250 ML), ficou com valor incorreto por um equívoco na digitação no momento de dar o lance, sendo assim se tornou um valor insignificante, inviabilizando o fornecimento do mesmo.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Primeira, §3º da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do item 042 da Ata de Registro de Preço nº 093/2021 formalizada com a empresa **TECSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**.

**Parágrafo Único:** As partes dão por cancelado o item 042 da ARP nº 093/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 01 março de 2021.

#### 2º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 223/2019

**Partes:** Município de Prudentópolis e Associação de São Basílio Magno

**Dispensa de Licitação nº 068/2019 e Protocolo nº 831/2021**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se a vigência até 03 de setembro de 2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Em decorrência do disposto na cláusula acima, fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 02 de março de 2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	070/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	166/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
<b>Contratada</b>	<b>DAAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

#### 3º Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços sob nº 114/2020

**Partes:** Município de Prudentópolis e VB Com. de Produtos Alimentícios Eireli ME

**Pregão Eletrônico nº 151/2019 e Protocolo nº 1292/2021**

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de reequilíbrio	Preço unitário
Lote 001	1 e 2	Cesta Básica	13,56%	R\$ 199,48

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 03 de março de 2021.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	082/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	166/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
<b>Contratada</b>	<b>MACMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 11.661,00 (Onze Mil, Seiscentos e Sessenta e Um Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Karin Mariane Zittel e Cleuzi Ferreira Nunes</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de reagentes e demais insumos que são utilizados para realização de exames diversos com vista ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde

**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 25.939,59 (Vinte e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

**DATA DA SESSÃO:** 18 de março de 2021 às 08:30hrs, junto a plataforma: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br) e na plataforma [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis - Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.



Marcia Cordiaki  
Pregoeira

**3º Termo de Aditamento ao Contrato sob nº 045/2020**  
**Partes: Município de Prudentópolis e Original Construtora de Empreendimentos Ltda**  
**Tomada de Preço nº 004/2019 e Protocolo nº 823/2021**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro no valor total de R\$ 49.082,89 (quarenta e nove mil oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme abaixo especificado:

Nível Corrigido	Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
<b>LOTE Reforma e Ampliação Casa da Memória</b>										185.912,53
<b>Meta 2.</b>				<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					-	41,75
<b>Nível 2 2.1.</b>				<b>REFORMA</b>					-	41,75
<b>Nível 3 2.1.1.</b>				<b>DEMOLIÇÃO</b>					-	41,75
Serviço	2.1.1.1.	SINAPI	72900	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M3	6,00	5,41	BDI 1	6,96	41,75
<b>Meta 3.</b>				<b>RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÕES</b>					-	27.176,09
<b>Nível 2 3.1.</b>				<b>RECUPERAÇÃO DE ESTRUTURAS E REVESTIMENTOS</b>					-	414,43
Serviço	3.1.0.1.	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	22,36	BDI 1	28,76	28,76
Serviço	3.1.0.2.	Composição	12	RECUPERAÇÃO DE PORTA EM MADEIRA	UM	1,00	299,85	BDI 1	385,67	385,67
<b>Nível 2 3.2.</b>				<b>PAREDES E DIVISÓRIAS</b>					-	1.143,61
Serviço	3.2.0.1.	SINAPI	96368	PARADE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO COM DUAS FACES DUPLAS E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS, SEM VÃOS. AF_06/2017	M2	7,00	127,02	BDI 1	163,37	1.143,61
Serviço	3.2.0.2.	SINAPI-I	3423	JANELA MAXIM AR EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 1 FOLHA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS, (SEM ACABAMENTO)	M2	1,28	550,31	BDI 1	707,81	906,00
Serviço	3.3.0.2.	SINAPI-I	3421	JANELA EM MADEIRA CEDRINHO/ ANGELIM COMERCIAL/ CURUPIXA/ CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO, CAIXA DO BATENTE/MARCO *10* CM, 2 FOLHAS DE ABRIR TIPO VENEZIANA E 2 FOLHAS GUILHOTINA PARA VIDRO, COM GUARNICAO/ALIZAR, COM FERRAGENS (SEM VIDRO E SEM ACABAMENTO)	M2	2,40	390,22	BDI 1	501,90	1.204,56
Serviço	3.3.0.3.	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	3,68	235,04	BDI 1	302,31	1.112,50
Serviço	3.3.0.4.	SINAPI-I	39498	KIT PORTA PRONTA DE MADEIRA, FOLHA PESADA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 40 MM A 45 MM DE ESPESSURA, NUCLEO SOLIDO, ESTRUTURA USINADA PARA FECHADURA, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL COM VERNIZ (INCLUI MARCO, ALIZARES E DOBRADICAS)	UN	3,00	725,24	BDI 1	932,80	2.798,41
Serviço	3.3.0.5.	SINAPI	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS	UN	1,00	1.000,00	BDI 1	1.350,00	2.350,00

Serviço	3.3.0.5.	SINAPI	91016	INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	1,00	716,73	BDI 1	921,86	921,86
<b>Nível 2 3.4.</b>				<b>PISOS E TETO</b>					-	18.674,72
Serviço	3.4.0.1.	Composição	13	ELEVAÇÃO DE PISO	M2	34,20	196,17	BDI 1	252,31	8.629,13
Serviço	3.4.0.2.	SINAPI	96117	FORRO EM MADEIRA PINUS, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	M2	53,40	146,26	BDI 1	188,12	10.045,59
<b>Meta 4.</b>				<b>AMPLIAÇÃO</b>					-	91.152,21
<b>Nível 2 4.1.</b>				<b>INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA</b>					-	-
<b>Nível 3 4.1.1.</b>				<b>INFRAESTRUTURA</b>					-	-
<b>Nível 2 4.2.</b>				<b>SUPRAESTRUTURA</b>					-	1.998,75
Serviço	4.2.0.1.	SINAPI	740722	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAÇEIRA	M	14,00	111,00	BDI 1	142,77	1.998,75
<b>Nível 2 4.3.</b>				<b>VEDAÇÕES</b>					-	46.110,42
Serviço	4.3.0.1.	SINAPI	72120	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	35,91	237,72	BDI 1	305,76	10.979,68
Serviço	4.3.0.2.	Composição	17	ESQUADRIA DE ALUMINIO PARA VIDRO TEMPERADO, INCLUSIVE FERRAGENS, TRAVAS E DOBRADIÇAS	M2	35,91	546,60	BDI 1	703,04	25.246,06
Serviço	4.3.0.3.	Composição	14	GUARDA CORPO EM VIDRO TEMPERADO 10MM, FIXADOS COM TUBO DE ALUMÍNIO BRANCO	M2	12,26	626,85	BDI 1	806,25	9.884,68
<b>Nível 2 4.4.</b>				<b>PISOS E TETO</b>					-	27.657,40
Serviço	4.4.0.1.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	83,00	92,41	BDI 1	118,86	9.865,19
Serviço	4.4.0.2.	SINAPI	96113	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	M2	81,00	30,79	BDI 1	39,60	3.207,77
Serviço	4.4.0.3.	Composição	15	PASSARELA EM ESTRUTURA METÁLICA	M2	4,00	2.564,99	BDI 1	3.299,09	13.196,36
Serviço	4.4.0.4.	Composição	16	FECHAMENTO PASSARELA COM PLACA CIMENTÍCIA	M2	11,00	98,11	BDI 1	126,19	1.388,08
<b>Nível 2 4.5.</b>				<b>REVESTIMENTOS DE PAREDE</b>					-	7.303,91
Serviço	4.5.0.1.	SINAPI	87547	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	147,69	17,41	BDI 1	22,39	3.307,18
Serviço	4.5.0.2.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA, EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	147,69	21,04	BDI 1	27,06	3.996,73
<b>Nível 2 4.6.</b>				<b>COBERTURA</b>					-	-
<b>Nível 2 4.7.</b>				<b>ACESSOS E URBANISMO</b>					-	8.081,73
Serviço	4.7.0.1.	SINAPI	85179	PLANTIO DE GRAMA SÃO CARLOS EM LEIVAS	M2	39,00	11,53	BDI 1	14,83	578,37
Serviço	4.7.0.2.	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	35,00	52,08	BDI 1	66,99	2.344,49
Serviço	4.7.0.3.	SINAPI	94992	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	12,00	70,34	BDI 1	90,47	1.085,66
Serviço	4.7.0.4.	Composição	18	ESCALADA EM CONCRETO ARMADO, FCK = 15 MPA, MOLDADA IN LOCO	M3	0,50	3.314,41	BDI 1	4.262,99	2.131,50
Serviço	4.7.0.5.	Composição	19	GUARDA-CORPO COM CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1 1/2"	M	5,30	284,84	BDI 1	366,36	1.941,71
<b>Meta 5.</b>				<b>DIVERSOS</b>					-	67.542,48
<b>Nível 2 5.1.</b>				<b>PINTURA EDIFICAÇÃO</b>					-	47.188,48



Serviço	5.1.0.1.	SINAPI	88431	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES. AF_06/2014	M2	1.743,74	21,04	BDI 1	27,06	47.188,48
<b>Nível 2</b>	<b>5.2.</b>			<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					-	<b>3.833,20</b>
Serviço	5.2.0.1.	SINAPI	93137	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN	2,00	148,64	BDI 1	191,18	382,36
Serviço	5.2.0.2.	SINAPI	3780	LUMINÁRIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE AÇO PARA 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE "36" W, ALETADA, COMPLETA (LÂMPADA E REATOR INCLUSOS)	UN	8,00	53,29	BDI 1	68,54	548,33
Serviço	5.2.0.3.	SINAPI	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	UN	11,00	153,90	BDI 1	197,95	2.177,41
Serviço	5.2.0.4.	SINAPI	39805	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, EM PVC, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN	UN	1,00	102,20	BDI 1	131,45	131,45
Serviço	5.2.0.5.	SINAPI	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	12,22	BDI 1	15,72	15,72
Serviço	5.2.0.6.	SINAPI	93659	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	23,33	BDI 1	30,01	30,01
Serviço	5.2.0.7.	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,8/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,26	BDI 1	5,48	547,92
<b>Nível 2</b>	<b>5.3.</b>			<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>					-	<b>4.618,52</b>
Serviço	5.3.0.1.	SINAPI	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	502,04	BDI 1	645,72	1.291,45
Serviço	5.3.0.2.	SINAPI	95472	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	845,44	BDI 1	1.087,40	1.087,40
Serviço	5.3.0.3.	SINAPI	11795	GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, E= "2,5" CM	M2	1,75	316,98	BDI 1	407,70	713,47
Serviço	5.3.0.4.	SINAPI	377	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	3,00	25,60	BDI 1	32,93	98,78
Serviço	5.3.0.5.	SINAPI	38605	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATORIO EM BANCADA DE MARMORE/ GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	UN	3,00	3,00	BDI 1	3,86	11,58
Serviço	5.3.0.6.	SINAPI	20270	LAVATORIO/CUBA DE EMBUTIR OVAL LOUCA COR SEM LADRÃO "50 X 35" CM	UN	3,00	107,57	BDI 1	138,36	415,07
Serviço	5.3.0.7.	SINAPI	36796	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	UN	6,00	129,68	BDI 1	166,79	1.000,77
<b>Nível 2</b>	<b>5.4.</b>			<b>SPDA</b>					-	<b>10.093,56</b>

Serviço	5.4.0.1.	SINAPI	96987	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	96,61	BDI 1	124,26	124,26
Serviço	5.4.0.2.	SINAPI	96989	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	12,00	81,05	BDI 1	104,25	1.250,96
Serviço	5.4.0.3.	SINAPI	96988	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	1,00	122,75	BDI 1	157,88	157,88
Serviço	5.4.0.4.	SINAPI	72250	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	45,00	7,25	BDI 1	9,32	419,62
Serviço	5.4.0.5.	SINAPI	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	150,00	19,74	BDI 1	25,39	3.808,44
Serviço	5.4.0.6.	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	11,00	67,35	BDI 1	86,63	952,88
Serviço	5.4.0.7.	SINAPI	34641	CAIXA DE ATERRAMENTO EM CONCRETO PRÊ-MOLDADO, DIÂMETRO DE 0,30 M E ALTURA DE 0,35 M, SEM FUNDO E COM TAMPA	UN	11,00	41,97	BDI 1	53,98	593,80
Serviço	5.4.0.8.	SINAPI	96984	ELETRODUTO PVC 40MM (1 1/2) PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	45,00	48,13	BDI 1	61,90	2.785,72
<b>Nível 2</b>	<b>5.5.</b>			<b>SERVIÇOS FINAIS</b>					-	<b>1.808,72</b>
Serviço	5.5.0.1.	SINAPI	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	625,00	2,25	BDI 1	2,89	1.808,72

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 03 de março de 2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	086/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	166/2020
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para a aquisição de material médico – hospitalar para manter e garantir o atendimento das atividades e serviços de saúde.
<b>Contratada</b>	<b>ODONTOMED CANAÃ LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 3.290,00 (Três Mil, Duzentos e Noventa Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores: <b>Karin Mariane Zittel</b> e <b>Cleuzi Ferreira Nunes</b> .
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 12 de fevereiro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses.

**1º Termo de Apostilamento ao Contrato sob nº 029/2021**  
**Partes: Município de Prudentópolis e RZ Equipamentos Veterinários Eireli Epp**  
**Pregão Eletrônico nº 010/2021**  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Fica corrigido o modelo do Item 011, passando a constar no contrato o descrito abaixo, considerando-se o informado pela empresa e as manifestações contidas no Protocolo nº 1631/2021:

Modelo: RM700VET;

Marca/Fabricante: RZVET

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.  
Prudentópolis, 03 de março de 2021.

### TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, nº 801, nesta cidade, devidamente representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Stadler, CPF sob nº 678.754.409-04., resolve **CANCELAR UNILATERALMENTE** a ARP nº 329/2020 celebrada **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI ME**, CNPJ nº 29.745.922/0001-00, localizada na Rua Doutor José de Moura

Resende, nº 1148, Sala 02, Bairro Vera Cruz, Caçapava – SP, CEP: 12.287-650, fone: (12) 3652-5483/ 94328-1043(whatsapp)/ (61) 9 9683-0103, e-mail: anapaula\_251@hotmail.com, representada pela Sra. Semiramis Bedi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.328.125-4 e inscrita no CPF nº 283.658.738-50, pelos motivos expostos:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

A Contratada firmou a ARP nº 329/2020 em 10 de novembro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 124/2020, tendo por objeto Registro de Preços para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) destinados aos servidores municipais. Ocorre que não cumpriu com os prazos de entrega das mercadorias, o que tem causado inúmeros transtornos à Administração especialmente por estarmos em tempos de combate ao COVID-19. Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, opera-se a partir desta data o cancelamento da Ata de Registro de Preço nº 329/2020 formalizada com a empresa **BEDI INTERNACIONAL ARTIGOS DE VESTUÁRIO EIRELI ME.**

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO**

O cancelamento está fundamentado em razões de interesse público, nos termos do disposto no artigo 78, incisos I, IV, XII e artigo 79, I da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 26 de fevereiro de 2021.

---

#### **Despacho nº 011/2021**

**Processo nº 6988/2019**

**Pregão Eletrônico nº 065/2019**

**ARP nº 130/2019**

**Assunto: Aplicação de sanções**

Trata o presente processo de pedido de aplicação das devidas sanções à empresa Suprema Dental Imp. e Exp. de Comércio de Produtos Odontológicos Eireli, tendo em vista que promoveu a entrega dos itens solicitados na RE 3240, Ata de Registro de Preço nº 130/2019, Pregão Eletrônico nº 065/2019, com atraso.

Após devidamente notificada, a empresa apresentou recurso pugnando pela não aplicação das sanções de advertência e multa, pelas razões ora anexadas nos autos.

Diante do exposto, acolho as conclusões exaradas pelo Assessor Jurídico e, decido, dar provimento ao recurso para o fim de acatá-lo integralmente a fim de absolver a empresa de qualquer penalidade decorrente destes autos.

É a decisão.

Publique-se.

Em 26 de fevereiro de 2021.

---

#### **Despacho nº 012/2021**

**Processo nº 7266/2019**

**Pregão Eletrônico nº 089/2019**

**ARP nº 164/2019**

**Assunto: Aplicação de sanções**

Trata o presente processo de pedido de aplicação das devidas sanções à empresa G.C Araújo Móveis de Aço EPP, tendo em vista que promoveu a entrega dos itens solicitados na RE 3399, Ata de Registro de Preço nº 164/2019, Pregão Eletrônico nº 089/2019, com atraso.

Após devidamente notificada, a empresa apresentou recurso pugnando pela não aplicação das sanções de advertência e multa, pelas razões ora anexadas nos autos.

Diante do exposto, acolho as conclusões exaradas pelo Assessor Jurídico e, decido, dar provimento ao recurso para o fim de acatá-lo integralmente a fim de absolver a empresa de qualquer penalidade decorrente destes autos.

É a decisão.

Publique-se.

Em 26 de fevereiro de 2021.



EM BRANCO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021**

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
 www.prudentopolis.pr.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021**

A Comissão nomeada pelo Decreto nº 188/2021, nos termos do Item 5 do Edital do Processo Seletivo, divulga a classificação do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 01/2021, conforme discriminado abaixo:

<b>CARGO: MÉDICO CLINICO GERAL CAPS</b>															
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos									Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação
		Pós Graduação Modalidade de Residência Médica em MFC	Residência Anual de Continuidade em MFC/R	Título de Especialista em MFC	Pós Graduação na área de Saúde Pública	Participação em Curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Participação em Congresso na área de Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós Graduação na área da vaga concorrida	Tempo de Experiência		DN	Dep.	Tempo de Experiência profissional	
20210218 63774	Emanuelle Elene Malacario de Campos	0	0	0	3	0	0	0	0	12	<b>15</b>	18/08/1988	1	12	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: MÉDICO CENTRO PSF																		
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos											Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação	
		Pós Graduação Modalidade Residência Médica em MFC	Residência Ano Adicional de Continuidade em MFC/R3	Participação em Curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Participação em Congresso na área de Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós Graduação na área da vaga concorrida	Mestrado na área de saúde	Doutorado	Pós Graduação Incompleta (cursando) na área de saúde	Especialização na área de saúde	Tempo de Experiência		DN	De p.	Tempo de Experiência profissional		
20210224 64254	Rafaela Ianisky	0	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	4	09/09/1995	0	0	1º

CARGO: MÉDICO INTERIOR PSF																		
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos											Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação	
		Pós Graduação Modalidade Residência Médica em MFC	Residência Ano Adicional de Continuidade em MFC/R3	Participação em Curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Participação em Congresso na área de Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós Graduação na área da vaga concorrida	Mestrado na área de saúde	Doutorado	Pós Graduação Incompleta (cursando) na área de saúde	Especialização na área de saúde	Tempo de Experiência		DN	De p.	Tempo de Experiência profissional		
20210220 63902	Thyago Medina Lustosa	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	03/05/1986	0	0	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

20210218 63744	Tatiane Aparecida Kotzko	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0	0	0	3	23/07/1993	0	0	2°
20210223 64063	Patricia Souza Ritty													0				Desclassificada 2.12

<b>CARGO: MÉDICO PEDIATRA</b>																		
N° de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos											Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação	
		Pós Graduação Modalidade Residência Médica em MFC	Residência Ano Adicional de Continuidade em MFC/R3	Participação em Curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Participação em Congresso na área de Saúde	Produção Científica na área de formação acadêmica	Pós Graduação na área da vaga concorrida	Mestrado na área de saúde	Doutorado	Pós Graduação Incompleta (cursando) na área de saúde	Especialização na área de saúde	Tempo de Experiência		DN	De p.	Tempo de Experiência profissional		
20210225 64341	João Adolfo Oswald Scharan													0				Desclassificado 2.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM													
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos							Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação
		Superior Incompleto (cursando) na área de saúde	Superior	Superior na área de saúde	Pós Graduação Incompleta (cursando) na área de saúde	Especialização na área de saúde	Participação em curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Tempo de Experiência		DN	Dep.	Tempo de Experiência profissional	
2021022364080	Soeli Pentead Konopacki	0	0	0	0	0	0	60	<b>60</b>	07/09/1972	2	60	1º
2021022464234	Rosecleia Sloty	0	0	0	0	0	2	52	<b>54</b>	21/01/1967	0	52	2º
2021022263984	Caroline Freitas	0	0	0	0	6	0	42	<b>48</b>	30/07/1990	1	42	3º
2021022464282	Marcia Charney	0	0	0	0	0	1	42	<b>43</b>	04/08/1980	0	42	4º
2021022464290	Maria Silvia de Lima	0	0	0	0	0	1	36	<b>37</b>	17/04/1959	0	36	5º
2021022264035	Sofia Grosko	0	0	0	0	0	0	36	<b>36</b>	21/09/1974	2	36	6º
2021021963847	Sirene da Rocha	0	0	0	0	0	5	30	<b>35</b>	01/02/1978	1	30	7º
2021022364100	Ana Paula Lemos	0	0	0	0	0	1	30	<b>31</b>	14/09/1988	2	30	8º
2021022364054	Igor Alexandre Caetano	0	0	0	0	0	0	30	<b>30</b>	31/05/1993	0	30	9º
2021022564380	Apolonia Opuchkevitch	0	0	0	3	0	1	18	<b>22</b>	23/11/1981	0	18	10º



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

2021021263 521	Luciani Mendes Machado Zorzo	3	0	0	0	0	1	18	<b>22</b>	10/04/1985	2	18	11°
2021022464 146	Alessandra Grechinski	0	0	0	0	0	9	12	<b>21</b>	01/11/1996	0	12	12°
2021022163 926	Zenilde Camargo	0	0	0	3	0	5	12	<b>20</b>	18/03/1985	1	12	13°
2021022564 390	Ana Caroline Bruchniski	0	0	0	3	0	2	12	<b>17</b>	08/08/1995	1	12	14°
2021022464 320	Vera Lucia de Camargo Korchak	0	0	0	0	0	1	12	<b>13</b>	21/11/1982	1	12	15°
2021022063 891	Elvira Kovaliv	0	0	0	0	0	0	12	<b>12</b>	18/11/1973	0	0	16°
2021022464 264	Ana Rodrigues Ribeiro da Silva	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>	28/01/1959	0	6	17°
2021021863 784	Lucia Paulouski	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>	18/02/1986	1	0	18°
2021022564 481	Fernanda Pacheco	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>	10/11/1995	1	6	19°
2021021763 712	Vera Makohin	0	5	0	0	0	0	0	<b>5</b>	09/08/1983	1	0	20°
2021022264 015	Viviane Alves Venancio	0	0	0	3	0	1	0	<b>4</b>	06/05/1982	1	0	21°
2021022464 164	Lurdes Preisner Kurlhak	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	29/11/1983	1	0	22°
2021021763 700	João Antonio de Souza	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	13/06/1993	1	0	23°



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

2021022163 944	Daniele de Oliveira Ferreira	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	16/04/1996	0	0	24°
2021021263 535	Jeferson de Camargo	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	12/06/1999	0	0	25°
2021022564 423	Heliana Mariano Pinto	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	06/04/1972	0	0	26°
2021022364 114	Veronica Schumulek	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	03/06/1977	1	0	27°
2021022364 125	Joseane Vaz dos Santos	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	01/04/1979	1	0	28°
2021022464 225	Angela Maria Valeranovicz	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	23/05/1980	2	0	29°
2021022464 272	Jossieli da Silva Franco	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	19/01/1985	0	0	30°
2021022364 090	Sirlene Alves Pereira	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	08/03/1989	2	0	31°
2021021863 817	Izabel Melnik	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	20/09/1990	0	0	32°
2021022464 245	Talita Vieira de Bonfim	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	12/02/1996	0	0	33°
2021022564 467	Ana Carolina Batista Guimaraes Ivascho								<b>0</b>				Desclassificada 2.10
2021021963 854	Anice Moteka								<b>0</b>				Desclassificada edital 2.10





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

CARGO: TÉCNICO EM RAI-O-X													
Nº de Inscrição	Candidato	Pontuação - Item 3.1 Avaliação de Títulos							Pontuação Total	Critério de Desempate			Classificação
		Superior Incompleto (cursando) na área de saúde	Superior	Superior na área de saúde	Pós Graduação Incompleta (cursando) na área de saúde	Especialização na área de saúde	Participação em curso na área de saúde e relacionado a vaga concorrida	Tempo de Experiência		DN	Dep.	Tempo de Experiência profissional	
2021021863821	Cris Angelica Andrade	0	0	0	0	0	8	42	<b>50</b>	20/09/1990	0	42	1º
2021021463600	Rene Gleer Levinski	0	0	8	0	6	0	30	<b>44</b>	30/03/1969	0	30	2º
2021022564476	Suellen Poli	0	0	8	3	0	1	18	<b>30</b>	11/04/1983	0	18	3º
2021021463595	William Carlos Cardozo Menão	0	0	0	0	0	2	24	<b>26</b>	28/04/1984	0	24	4º
2021022364076	Marcos Luis Ogimbovski	0	0	0	0	0	0	12	<b>12</b>	13/05/1974	1	12	5º
2021022264027	Rita Orchel Nos	0	0	0	0	0	0	12	<b>12</b>	15/05/1978	0	12	6º
2021022564361	Jussara Gomes de Oliveira	0	0	8	3	0	1	0	<b>12</b>	23/07/1985	1	0	7º
2021021863807	Cidiane Cosmo Rodakevicz	0	0	0	0	0	5	6	<b>11</b>	01/10/1988	3	6	8º



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**

www.prudentopolis.pr.gov.br

2021022464 186	Eduardo Bueno Koczkodai	0	0	0	0	6	0		<b>6</b>	14/12/1987	0	0	9°
2021022564 376	Jakson Alessandro de Souza Gonçalves	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>	13/06/1989	0	6	10°
2021021463 621	Timoteo Ribeiro Firmo Mariano	0	0	0	0	0	0	6	<b>6</b>	10/07/1993	1	6	11°
2021021663 694	Mylena Litenski	0	5	0	0	0	0	0	<b>5</b>	23/07/1986	0	0	12°
2021021263 547	Luciane Aparecida Siqueira Guimaraes	0	0	0	0	0	4	0	<b>4</b>	02/06/1984	1	0	13°
2021021563 661	Andreia Giloski	0	0	0	0	0	2	0	<b>2</b>	23/10/1990	1	0	14°
2021021163 512	Aline Diniz Lava	0	0	0	0	0	1	0	<b>1</b>	21/10/1992	2	0	15°
2021021863 754	Mariele Lopes Garcia	0	0	0	0	0	0	0	<b>0</b>	24/08/1992	2	0	16°
2021022264 046	Cristiane Serafim								<b>0</b>				Desclassificado edital 2.10
2021021663 686	Ezequiel Leandro Ginko								<b>0</b>				Desclassificado edital 2.10 e 2.12
2021021463 615	Valdete de Lourdes Milan Levinski								<b>0</b>				Desclassificado edital 2.10



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PRUDENTÓPOLIS**  
www.prudentopolis.pr.gov.br

Os candidatos que desejarem interpor recurso contra as notas apresentadas, poderão fazê-lo em conformidade com o Item 6 do Edital do Processo Seletivo 01/2021, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação deste.

Prudentópolis, 03 de março de 2021.

Osnei Stadler  
Prefeito Municipal

**Membros da Comissão:**

Alloma Christine de M Paula  
Equipe Técnica

Camila S. T. Siqueira  
Equipe Técnica

Ana Paula Strujak  
Equipe Técnica

Cassia Jaine do Nascimento  
Equipe Técnica

Roberto Doglia de Oliveira  
Equipe Técnica

Ayr Azevedo de Moura Cordeiro  
Assessor Jurídico – Equipe de Apoio

Paula Francinetti Machado Becher  
Dir. do Dpto de RH– Equipe de Apoio

Gustavo Luis de César  
Fiscalização – SINDISPRU

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



### RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2021

Súmula: Convocar Conselheira Tutelar Suplente e dar providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Prudentópolis, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei 2.143/2015, e normativas em vigor:

- Considerando a Deliberação em Reunião Ordinária da Plenária em 02/03/2021;
- Considerando o Edital CMDCA nº 007/2019 de 25 de outubro de 2019;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Devido a abertura da vaga interina em razão de período de férias da Conselheira Tutelar **Marcia Kuasoski**, e a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme Eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para exercício no período de 2020 a 2023.

**Art. 2º** - Obedecendo a ordem do Edital CMDCA nº 007/2019 de 25/ 10 /2019, este conselho convoca a 1º Suplente de Conselheira Tutelar, a Sra. CAROLINE SCHOMBERGER, para exercer a função interina de Conselheira Tutelar no Município, durante o período de férias de 12 de março de 2021 a 10 de abril de 2021.

**Art. 3º** - O CMDCA, por meio de sua Comissão específica, fica responsável por contatar imediatamente o suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

**Art. 4º** - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos, situada na Av. São João, n 933, Ed. João Techy, Salas 13 e 14, Centro.

PUBLIQUE-SE.

**JULIANO DE OLIVEIRA LINDOLPHO**

Presidente do CMDCA



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)